

PORTARIA Nº 034/2003

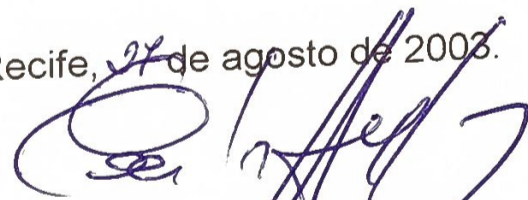
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 29 de julho de 2003, protocolado sob o nº 0006904-1/2 subscrito por SOLANGE CUNHA OLIVEIRA, bem como os despachos constantes do mesmo,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho de SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2003;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de agosto de 2003.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

